



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Setor de Engenharia

**ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO
CONSTRUÇÃO DE 60 CATACUMBAS NO CEMITÉRIO DA SEDE.**

A Prefeitura Municipal de Mostardas, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Bento Gonçalves, nº 1020, Mostardas/RS, CNPJ nº 88.000.922/0001-40, autoriza a empresa **PASCHOAL SERVIÇO MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ nº 52.562.876/0001-25**, com sede na Av. Souza Melo, nº 1084, Bairro Sarandi, CEP: 91.120-600, em Porto Alegre/RS, através do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 132/2025**, celebrado entre as partes de acordo com a **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 108/2025** a **PARALIZAR** o serviço de **CONSTRUÇÃO DE 60 CATACUMBAS NO CEMITÉRIO DA SEDE**, no município de Mostardas-RS, objeto do contrato acima citado, **a partir do dia 04/11/2025**.

A paralisação da obra se deve aos fatores seguintes:

Excessivo atraso na execução da referida obra;

Não atendimento dos acordos estabelecidos em reunião;

Falta de qualificação técnica-operacional para a execução do serviço, ao momento da presente ordem de paralisação a empresa abandonou a concretagem de uma laje incompleta por mais de uma semana, sem quaisquer justificativas.

Mostardas, 04 de novembro de 2025.

PEDRO TERRA
OLIVEIRA:018822
09095

Assinado de forma digital por
PEDRO TERRA
OLIVEIRA:01882209095
Dados: 2025.11.04 15:07:08
-03'00'

PEDRO TERRA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

FELIPE
FAVRETTO:0101
4394074

Assinado de forma digital
por FELIPE
FAVRETTO:01014394074
Dados: 2025.11.04 15:12:34
-03'00'

Felipe Favretto
Engenheiro Civil CREA-RS 222320